



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 006/11**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral das Competições e

Considerando as disposições da Resolução da Diretoria nº 005/11

RESOLVE:

DETERMINAR, com base nos artigos 11 e 12, parágrafo único do RGC que as partidas válidas pelo Campeonato Estadual da Série B de Profissionais de 2011 a serem disputadas nos estádios abaixo indicados, ocorram sem a presença de público e venda de ingressos:

- ♦ Antônio Savatonne (Teresópolis)
- ♦ Eustáquio Marques (Estácio)
- ♦ Jair Siqueira Bittencourt (Itaperuna)
- ♦ João Francisco dos Santos (Ceres)
- ♦ José Gonçalves Brandão Filho (Aperibeense)
- ♦ Leão do Sul (Barra Mansa)
- ♦ Luso Brasileiro (Portuguesa)
- ♦ Nivaldo Pereira (Artsul)
- ♦ Nielsen Louzada (Mesquita)
- ♦ Sampaio Correa (Sampaio Correa)

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2011.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**